



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 70 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

1.092 - Veículos, Móveis e Equipamentos da Educação

4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	18.000,00
Total por Ação:		18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		18.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.016 - Manutenção do Auxílio do Piso da Enfermagem

3.1.90.16.00 / 1605 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da Enfermagem	30.000,00
Total por Ação:		30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - Manutenção do Fundo Municipal para Infância e Adolescência

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Total por Ação:		11.000,00

2.294 - Outros Programas de Assistência Social - FNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
Total por Ação:		20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		31.000,00
Total Suplementado:		79.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Total por Ação:		5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
Total por Ação:		18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		18.000,00

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Total por Ação:		30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
---	-------------------------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos não
Vinculados de Impostos

21.000,00

Total por Ação: 26.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 26.000,00

Total Anulado: 79.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 70 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 03/12/2024 Data Publicação: 03/12/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	79.000,00	-79.000,00
1571	Transferências do Estado referentes a Convenios e Instrumentos Congeneres	18.000,00	0,00	18.000,00
1605	vinculados à Educação			
1605	Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento	30.000,00	0,00	30.000,00
	dos níveis salariais para profissionais da Enfermagem			
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.000,00	0,00	31.000,00
Total Geral:		79.000,00	79.000,00	0,00